



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.450/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 57.177 de 06/09/2023 e o Decreto Municipal nº 1446 de 07/09/2023 que decretaram calamidade pública, resolve e,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1820 de 06 de dezembro de 2022, o crédito extraordinário sob a seguinte classificação orçamentária:

|                                                     |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 06.08.08.182.0048.1092                              |               |
| (961) 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... | R\$204.431,20 |
| 06.08.08.182.0048.1093                              |               |
| (962) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....             | R\$ 53.600,00 |

**Art. 2º** Servirá de recursos para cobertura do presente crédito extraordinário, o auxílio recebido do Governo Federal através do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional através das portarias nº 2944 e 2875.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza